



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

Publicado em  
18/12/2025  
Igor Charles de Medeiros  
Contador  
CRC/RN: 01374210-2

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**Ofício n.º 082/2025 – SEGOV**

**Em 18 de dezembro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº098/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº098/2025, de autoria do Sr. André Victor da Costa Fonseca que:

**“busca atender uma importante demanda da população, especialmente das famílias com crianças pequenas, que necessitam de acompanhamento médico especializado em Pediatria no âmbito da rede pública municipal. O atendimento pediátrico garantirá maior eficiência nas ações preventivas, diagnósticos precoces e tratamentos adequados às crianças, evitando deslocamentos para outros municípios e fortalecendo o cuidado integral à saúde infantil. A disponibilização de um profissional pediatra, seja em regime fixo ou por atendimento regular, representa um investimento essencial na qualidade de vida e no bem-estar das crianças são-josé-seridoenses.”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Todavia, cumpre informar que, no momento, o Município não dispõe de condições financeiras e orçamentárias para proceder à contratação de mais um profissional especialista na área de Pediatria. Ressalta-se que a atual política de saúde já contempla a oferta de diversos atendimentos especializados, a exemplo de radiologia, ultrassonografia, psiquiatria, gastroenterologia, realização de pequenas cirurgias, ginecologia e ortopedia, o que representa um esforço contínuo de ampliação e qualificação da rede municipal de saúde.

Destaca-se, ainda, que está prevista, para o exercício de 2026, a incorporação de atendimento especializado em neuropediatria, o que contribuirá significativamente para o



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

fortalecimento da assistência às crianças do Município, dentro das possibilidades administrativas e financeiras da gestão.

Dessa forma, a Administração Municipal segue comprometida com a melhoria dos serviços de saúde, sempre pautada na responsabilidade fiscal, na disponibilidade de recursos e na definição de prioridades que atendam ao interesse coletivo.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretária Municipal de Governo



**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal